



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1058

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1058

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N.º 15.586, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Carolina Garcia Felipe	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	21/08/2025 a 30/08/2025	10 dias
Christina Aparecida Baptista	Cirurgião Dentista	23/07/2024 a 22/07/2025	21/08/2025 a 30/08/2025	10 dias
João César Ruginsk	Operador de Bomba de Água	28/06/2021 a 27/06/2022	12/08/2025 a 10/09/2025	30 dias
José Fernando Zuanetti	Técnico de Segurança	05/02/2019 a 04/02/2020	18/08/2025 a 01/09/2025	15 dias
Josiane Pimentel	Contador	02/06/2020 a 01/06/2021	13/08/2025 a 22/08/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de agosto de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.587, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

#### “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Alice da Silva	Merendeiro	29/05/2018 a 31/12/2024	11/08/2025 a 09/09/2025	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de agosto de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **18 de agosto de 2025** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	211º ao 220 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Saldo disponível para atribuição:

- EMEB “Alfredo Guedes”: 1º Ano A - Período da manhã, Auxiliar de turma.
- CMEI “Neide Morandim Celestino”: 2ª Etapa B - Período da manhã, Auxiliar de turma.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2025.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 13 de agosto de 2025.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes

Coordenadora de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1058

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) encontra-se aberta a Concorrência Eletrônica Nº 13/2025.

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para “Reforma e Adequações da Cozinha, Escritório e Banheiro do Prédio do Grupo Alegria de Viver”.

**Número Processo Protocolado:** 2513/2025.

**Abertura dia:** 29/08/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 13 de Agosto de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1058

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 75/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 75/2025** – à **Permissão de uso onerosa e temporária de espaço público, destinado à instalação de camarote comercial durante a realização do evento FICTAM EXPOSHOW 2025, à ocorrer nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2025, no município de Tambaú/SP. A permissão incluirá o direito de exploração comercial de bebidas e publicidade no espaço do camarote, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa FJ Assessoria, Markentig e Produção de Eventos com proposta para o item 1 no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para o objeto da referida Dispensa de Licitação.**

Tambaú, 13 de Agosto de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1058

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADA: MARLETE PEREIRA DE SOUZA SILVA ME

OBJETO: valor da hora técnica para eventual prestação de serviços com manutenção, conserto, troca, instalação, configuração, formatação e outros serviços correlatos em computadores e impressoras da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$98,96 (noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA: 13/08/2025

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ou 14-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 22/2023

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

##### Dispensa de Licitação n. 11/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

**Natalia Galbere Fernandes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **MARLETE PEREIRA DE SOUZA SILVA, CNPJ n. 01.390.364/0001-98**, para aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressora), no valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 13 de agosto de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e8d0-0bce-00b6-3961-55



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1058, ano VII, veiculado em 13 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 13/08/2025 às 17:07:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e8d0-0bce-00b6-3961-55>